

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.22.06.22.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE.


ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2021.11.29.01.01-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.29.01.01-ARP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Seg. Pública, Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vig. Publica de Itaitinga/CE.

A Excelentíssima Sr(a). Secretária de Seg. Pública, Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vig. Publica, Sr(a). CEL. DELADIER FEITOSA MARIZ, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o nº **18.22.06.22.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.11.29.01.01-ARP, gerenciada pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2021.11.29.01.01-ARP, para à Aquisições e Implantações de Materiais e Equipamentos Semafóricos bem como Prestações de Serviços de Sinalizações Viárias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Depto de Trânsito e Defesa Civil do Município de Itaitinga., tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor dos fornecedores: J F DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, estabelecida na Rua 05, Nº 33-Conjunto Pequeno Mondubim, Bairro Mondubim- Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.153.640/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr(a). JAMILE FERREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF nº 062.834.963.77, nos valores assim definidos no **VALOR GLOBAL R\$ 1.972.950,00 (um milhão e novecentos e setenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)**. Prazo: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro do ano firmado (**LOTE 01**) e terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período na forma da Lei (**LOTE 02**). Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificado sob o código: 18.01.26.125.0361.2.036.0000 – 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Itaitinga/CE, 23 de Junho de 2022


CEL. DELADIER FEITOSA MARIZ
Secretaria de Seg. Pública, Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vig. Publica